



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00472/2016

16/11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 16/11/2016, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02477/2016, resolve:

AUTORIZAR a suspensão do usufruto do 2º (segundo) período de férias, relativo ao exercício de 2014, fixado de 18/11 a 17/12/2016, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE